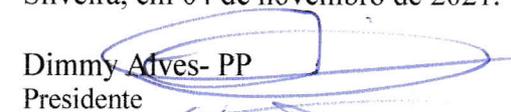




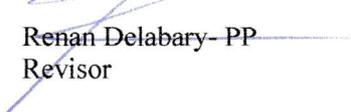
ATA N.º 28

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio,
Turismo, Finanças e Orçamento para tratar
sobre o Projeto de Lei 90-2021.

Aos quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Renan Delabary- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 90, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Lavras do Sul- RS; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; acrescenta § 5º ao art.14 da Lei Municipal n.º. 3.321, de 09 de junho de 2014; e dá outras providências”.O Projeto de Lei apresentou a Exposição de Motivos, bem como Justificativa solicitando pedido de tramitação em regime de urgência; a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei é de interesse público e está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e a Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir sua aprovação. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Sala Severino Silveira, em 04 de novembro de 2021.


Dimmy Alves- PP
Presidente


Clemar Biaggi Rocha- Careca- PTB
Relator


Renan Delabary- PP
Revisor